



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro

PRESIDENTE

Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE

Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 149 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Construção de uma base de segurança no bairro Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um dever do Estado, garantindo a proteção da integridade física e do patrimônio da população. O bairro Santos Dumont tem registrado queixas e reclamações do aumento de usuários de drogas, e consequentemente o aumento de pequenos furtos e outros tipos de delitos que preocupam os moradores e comerciantes locais.

A construção de uma base de segurança no bairro Santos Dumont visa:

1. Aumentar a presença policial: A instalação de uma base de segurança permitirá uma resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, contribuindo para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança entre os moradores.

2. Facilitar o acesso da população aos serviços de segurança: Uma base de segurança próxima permitirá que os cidadãos possam registrar ocorrências e solicitar ajuda de forma mais ágil.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, garantindo assim mais tranquilidade e segurança para todos os moradores do bairro Santos Dumont, e que certamente trará grandes benefícios para nosso município.

INDICAÇÃO Nº 150 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Construção de uma escola CÍVICO-MILITAR no Campo Natural do Gericinó.

JUSTIFICATIVA:

A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. A implementação de uma escola cívico-militar no campo natural do Gericinó representa uma grande oportunidade para oferecer uma educação de qualidade, com valores cívicos e disciplinares, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Os principais objetivos desta indicação são:

1. Promover a excelência educacional: As escolas cívico-militares são conhecidas pela alta qualidade de ensino, como foco no desenvolvimento acadêmico e na formação ética dos alunos.

2. Incentivar a disciplina e o respeito: O modelo cívico-militar incentiva a disciplina, o respeito à autoridade e aos valores cívicos, contribuindo para a formação de jovens mais responsáveis e comprometidos.

3. Oferecer um ambiente seguro e estruturado: A presença de militares na gestão da escola garante um ambiente seguro e estruturado, proporcionando tranquilidade para pais e alunos.

4. Integrar a comunidade: A escola cívico-militar pode atuar como um polo de integração comunitária, promovendo atividades e projetos que envolvam toda a população.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, a fim de que o Executivo tome as medidas necessárias para a construção de uma escola cívico-militar no campo natural do Gericinó, oferecendo assim uma nova opção de educação.

INDICAÇÃO Nº 151 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja realizado o serviço de pintura de identificação nos quebra-molas existentes na Av. Roberto Silveira na altura do número 125 até o número 1335.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, pois visa garantir a segurança de motoristas e pedestres, visto que, são pouquíssimos os quebra-molas identificados na cidade, a falta dessa sinalização pode causar diversos danos materiais aos veículos, além de poder causar diversos acidentes.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 152 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso das suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David

Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Reativação de DPO da Polícia Militar no Terminal Rodoviário de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A reativação do DPO no Terminal Rodoviário de Nilópolis é essencial para aumentar a segurança no local, que é um ponto de grande fluxo de pessoas diariamente. A presença policial constante contribuirá para a redução dos índices de criminalidade e para a sensação de segurança dos moradores e visitantes da nossa cidade.

Ademais, a reativação deste DPO permitirá uma resposta mais rápida e eficiente a possíveis ocorrências, reforçando o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação para a urgente reativação do DPO no Terminal Rodoviário de Nilópolis, a fim de garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores e usuários.

INDICAÇÃO Nº 153

DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador **ALVINHO**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recapeamento asfáltico na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, trecho compreendido entre a ESTRADA JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO e AVENIDA GETÚLIO DE MOURA, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A rua em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários da via.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO Nº 154

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA SÃO JOÃO DE DEUS.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 155

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA DANIELE BENCARDINO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 156

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA ANTÔNIO JULIANO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 157

DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **Farol** indica na forma do Regimento interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito Abraão David Neto, o asfaltamento na Rua Manoel Pinto Ribeiro, vila n.º 95 e 310 no Bairro do Paiol.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os inúmeros apelos dos moradores e transeuntes que passam pelo local.

Sabedor da altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO Nº 158

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O Vereador **Russão Gomes** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, o conserto de um buraco e a instalação de uma tampa para um bueiro, na Rua Virgílio Augusto Pinto Nº 30 – Próximo à Praça da Manoel Reis.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos moradores locais, que já solicitaram diversas vezes os órgãos competentes e até agora não obtiveram nenhuma solução ou se quer respostas.

A mencionada solicitação é referente ao conserto de um buraco e uma instalação da tampa do bueiro que está gerando transtornos para os moradores locais já a algum tempo.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, aguardamos o atendimento desta indicação, desde já agradecemos.

INDICAÇÃO Nº 159

DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O vereador **Farol** indica na forma do Regimento interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito Abraão David Neto, a necessidade de tapa buraco na Rua Deputado Andrade Figueira, em frente ao número 665- Cabuis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação dos moradores.

Sabedor da Altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO Nº 161

DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Vereador **Russão Gomes** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de redutor de velocidade, na Rua Coronel França Leite altura do nº 369.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos moradores locais, que já solicitaram diversas vezes os órgãos competentes e até agora não obtiveram nenhuma solução ou se quer respostas.

A mencionada solicitação é referente a instalação de um quebra-molas, a pedidos dos moradores.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, aguardamos o atendimento desta indicação, desde já agradecemos.

INDICAÇÃO Nº 163

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **Farol** indica na forma do Regimento interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito Abraão David Neto, a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. Cujo objetivo é desenvolver ações e programas que promovam a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos - raciais afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.

Sabedor da altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.001 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR LUIZ EDUARDO DUARTE RIBEIRO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Luiz Eduardo Duarte Ribeiro.

Art. 2º - As despesas eventualmente decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 21 de Outubro de 2024.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE
C.M.N